

Sessão 14ª

Em São Paulo, Novembro de 1827

Presidência do Sr Bispo Capella e M^o

Leitendo se apresentou 2ª Sr Senador, abriu se a Sessão, e procedendo se a leitura da Acta da anterior, foi approvada.

O Sr Secretario apresentou o seguinte officio, que havia recebido do Secretario da Camara dos Sr Deputados.

M^o e Ex^o Sr. Havendo a Camara dos Deputados procedido a discussão das emendas, que na Camara dos Sr Senadores foram feitas ao Projecto de Lei, que designa os Ordenados aos Leites dos Preparatórios para os Cursos Juridicos; não pôde dar a sua approvação ás ditas Emendas. O que tenho a honra de communicar a V^o Ex^o para que seja presente na Camara dos Sr Senadores.

Desguarda B^o Ex^o Saco da Camara dos Deputados em São Paulo, Novembro de 1827. José Carlos Pereira de Almeida Torres. M^o Decano de Congonhas do Campo. O Senado ficou inteirado.

Desguarda Sr Secretario des conta de hum Officio do Sr Marquez de Fielix, remettendo os Autographos assignados p^o Sua Magestade o Imperador, de tres Decretos da Assemblha Geral Legislativa, o primeiro sobre a abolição do Officio de Corretor da Fazenda Publica, o segundo relativo a hum imposto sobre os Assignantes das Mandegas do Imperio, e o terceiro sobre a extincção da Junta da Administração dos Diamantes creada na Cidade de Minas. O Senado ficou inteirado.

Entrando se na 1ª parte da Ordem do dia, proseguio a discussão da emenda da Camara dos Sr Deputados ao Art. 4º, que passa a numero 5, da Proposta do Poder Executivo convertida em Projecto de Lei relativo aos Carpinteiros de numero, que ficara aliada na Sessão antecedente, e julgando se discutida a materia, foi proposto o Art. 5º, redigido conforme a emenda, e não passou.

Calou se a discussão do Art. 5.º que passou a numero 6, segundo a emenda da Camara dos Senhores Deputados, e decidiu assim.

Art. 6.º De effectivos que servirem a bordo de Navios, ou de Fragatas de força superior a cincoenta e quatro peças, vencerão vinte e seis mil reis mensaes; os que servirem nas outras Fragatas, e Curvetas de força superior a vinte e quatro peças vencerão vinte e quatro mil reis, os que servirem nas Curvetas menores, e Bergantins superiores a dezito peças, vencerão vinte e dois mil reis; além d'isto vencerão as Vazas e vantagens, que lhes competirem; e quando estiverem desembarcados terão exercicio nos Armaes, ou nos Cortes de madeiras, com vencimento mensal de vinte e dois mil reis.

Julgando-se a final discutida a materia, foi proposto a votação o Art. 6.º não passou

Vio a discussão o Art. 6.º que passou a numero 7 conforme as emendas da Camara dos Senhores Deputados.

Art. 7.º Titulação absoluta de todos os navegantes, que recebem os antigos Carpinteiros, quando seus Navios entrarem em fabrico.

havendo-se a materia por discutida, propõe-se a votação o artigo; uniao passou

Segue-se o Art. 8.º que passou a numero 8 segundo as emendas

Art. 8.º A sua graduacao quando embarcados sera a igual a do Mestre do Navio, em que estiverem

No meio da discussão o Sr. Borges mandou a Mesa o seguinte

Requerimento.

Requerio que se convidasse o Ministro da Marinha para assistir a 2.ª discussão, ficando no entanto adiada a Lei por Ignacio Borges.

Verdo apoiado, entrou em discussão a sua materia, e julgada esta bastante, foi proposto a votação o requerimento, e foi approvado; e decidiu-se que ficasse reservado para a semana seguinte a signar

adiantada, em que devia ser convidado o Ministro.

Segundo seu segundo objecto do ordem do dia teve começo a 2.^a discussão da Proposta do Poder Executivo reduzida a Projecto de Lei sobre assignatura dos Diplomas, que foram expedidos em consequencia d'outros já assignados por Sua Magestade o Imperador, e vieram á discussão as emendas feitas e approvadas pela Camara dos Senhores Deputados.

No decurso do debate mandaram-se a leitura as seguintes emendas, que foram apoiadas:

Do Sr. Visconde de Alcantara - "Art. 1.^o Os Diplomas que foram expedidos em virtude de Secretos dirigidos aos Tribunaes, ou Estacões fora das Secretarias d'Estado serão assignados simplesmente por dois Membros dos Tribunaes, ou chefe das Estacões a que foram dirigidos - Sabon a redacção - Visconde de Alcantara,

Do Sr. Visconde de Cairiri - Propozho que se declare por excepção da Lei que trata as Cartas de Titulo de Nobreza, de Senadores, de Titulos de Conselho, Cartulas de Coronel para cima, e das Cartulas de igual honra da Armada Imperial, sejam assignadas pelo Punho do Imperador - Visconde de Cairiri,

Julgando-se a final a materia do Projecto sufficientemente discutida, o Sr. Presidente propoz a propor ao Senado.

1.^o Se approvava o Projecto salvo as emendas, e assim se resolveu.

2.^o Se approvava a emenda do Sr. Visconde de Alcantara; não passou.

3.^o Se approvava a emenda do Sr. Visconde de Cairiri; não passou.

Ticou por tanto approvado o Projecto conforme as emendas da Camara dos Senhores Deputados, e sem de se remetter á S. Magestade Imperial.

O Sr. Secretario apresentou os seguintes Officios, que havia recebido do Sr. Visconde de S. Leopoldo.

M. e C. Sr. Sua Magestade o Imperador. Houve por bem sancionar as tres Resoluções da Camara Geral Legislativa, de 23 de Outubro proximo

passado, que tem por objecto conceder hum terreno ao Seminario Episcopal do Para, e approvar a Mercê do Ordenado por inteiro, feita a Marcos Antonio Bricio, aposentado no lugar de Escrição da Junta da Fazenda da Provincia do Para, e approvar igualmente a Mercê de quatrocentos mil reis annuaes feita a Jeronimo Davio de Barros, com a aposentadoria no Officio de Escrição do Livro Publico da Cidade da Bahia. O que V. Ex. fará presente na Camara dos Senadores.

Deus Guarde a V. Ex. Paço em 6 de Novembro de 1827
Visconde de Leopoldo - M. Luiz José de Oliveira

Ilmo. Sr. Sen. Remetto a V. Ex. para serem presentes a Assembleia Geral Legislativa os dois incluzos Decretos sobre a nova applicação dos Legados Pios não cumpridos, e arrecadação das contribuições que até agora entravam no cofre da Intendencia Geral da Bahia, nos quaes o Imperador consente.

Deus Guarde a V. Ex. Paço em 6 de Novembro de 1827 - Visconde de Leopoldo - M. Luiz José de Oliveira
O Senado ficou inteirado.

Passando-se ao 3º Objecto da Ordem do dia, proseguio a discussão do Projecto sobre a Junta de Justiça Militar da Provincia do Para que ficou adiada na Sessão de 30 de Outubro do corrente anno, e no meio da discussão Sr. Borges mandou a Mesa o seguinte Requirimento.

Requiro que se peça a Camara dos Deputados os documentos que houverão para tomar a presente Resolução ficando no entanto adiada a 2ª discussão - José Ignacio Borges

Senão apoiado, entrou em discussão a outra materia, e julgada esta sufficiente, foi proposto a votação o Requirimento, e foi approvedo.

Seguindo-se o 4º Objecto da Ordem do dia, abriu-se a 2ª discussão da Resolução para que seira exempto de portos os Periódicos, e de Direitos os Livros que se destinarem as Bibliothecas Publicas, e no meio do debate o Sr. Marquez de S. Amaro mandou a Mesa o

seguinte

Requerimento

"Propoz a adiamento desta Resolução até a próxima Sessão futura Marquez de Santo Amaro."

Foi apoiado entrou em discussão a uma matéria julgada esta bastante, propoz-se a votação, e sendo requerido, continuou a discussão da Resolução.

No decurso do debate o Sr. Marquez de Paranaguá apresentou a seguinte

Emenda

"Propoz que a exempção de direitos sobre os livros se estenda as Bibliothecas de quaesquer Corporações e Marquez de Paranaguá."

Foi apoiada, e entrou em discussão com a Resolução, e julgando-se a final a matéria debatida propoz-se a votação a Resolução sobre a emenda, foi approvada, propoz-se depois a emenda, e não passou.

O Sr. Presidente propoz a final ao Senado approvava-se que a Resolução passasse a 3.^a discussão, e assim se resolveo.

Passando-se ao Subjecto da Ordem do dia, entrou em 1.^a e 2.^a discussão a Resolução relativa aos Emolumentos que os Empregados em algumas Juntas de Fazenda percebiam contra a Ley, começando-se pelo

Art. 1.^o do Regulamento aos Membros, e Officiaes das Juntas da Fazenda das Provincias a percepção de propinas, emolumentos, e quaesquer outras gratificações, a titulo das arrecadações dos Contractos das Rendas Nacionais.

Dando a hora, adiou-se a discussão, e o Sr. Presidente declarou para Ordem do dia; 1.^o Continuação da Resolução adiada pela hora; 2.^o Projecto para se abrir hum Canal na Provincia do Maranhão; 3.^o Resolução declarando abusiva, incita, e nulla a Provisão do Conselho Superior Militar de 23 de Novembro de 1825; 4.^o ultima discussão do Projecto concedendo a qualquer pessoa quantos Engenhos de açúcar; 5.^o ultima discussão do Projecto concedendo aos Navios

de propriedade Brasileira, podrem navegar sem
Capellães, nem Cirurgioes; 6.ultima discussão do Pro-
jecto sobre serem admitidos a despacho nas Al-
fandegas do Imperio, os generos, e mercadorias d'
Alta importação por Estrangeiros, ou em Navios
Estrangeiros; 7. Projecto sobre a Liberdade da Im-
pressão.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vice-presidente de Ongonhos do Conselho Secretario

José Joaquim de Carvalho, 2.º Secretario